



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO  
CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRICULA Nº  
109176

FICHA  
01F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

FICHA  
01F

MATRICULA Nº  
109176

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA Nº 109176.**

**IMÓVEL:** Casa nº 20, do Conjunto "O", da QE-26, do SRIA/GUARÁ, desta capital, com a área construída de 48,74m², e o respectivo lote de terreno medindo 10,00m de frente e fundos e 20,00m pelas laterais direita e esquerda, ou seja, a área total de 200,00m², limitando-se pela frente com logradouro público, pelos fundos com a casa 19, do conjunto "M", pelo lado direito com a casa 22 e lado esquerdo com a casa 18. **Proprietário:** AUREO MONTEIRO DE MORAES, brasileiro, viúvo, funcionário público, portador da CI nº 173.435-SSP/DF e inscrito no CPF nº 023.635.771-91, residente e domiciliado nesta capital. **Registro anterior:** R-3 da Matrícula nº 41499, Livro 2, do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Dou fé. Guará-DF, 22 de fevereiro de 2022. *Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto*

**AV-1-109176 - Hipoteca** - O imóvel encontra-se hipotecado em 1º lugar e sem concorrência à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, conforme se vê no R-3 da Matrícula nº 41499, supracitada. Dou fé. Guará-DF, 22 de fevereiro de 2022. *Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto*

**R-2-109176 - Penhora** - Prenotação nº 246.633, de 14/2/2022 - De acordo com a Decisão com Força de Termo de Penhora, datada de 24/1/2022, devidamente assinada pelo Dr. Pedro Matos de Arruda, MM. Juiz de Direito, extraídos dos autos do processo nº 0720724-82.2018.8.07.0001, requerido por AUREO MONTEIRO DE MORAES, qualificado no preâmbulo, e outros, em face de RUTERVAL FARIAS COSTA, CPF nº 098.101.961-72 e outra, ajuizado na 7ª Vara Cível de Brasília/DF, verifico que o imóvel, foi penhorado, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$933.890,99, tendo o executado sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 22 de fevereiro de 2022. *Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto*

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 20 de junho de 2022, nenhum outro ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula, exceto o(s) mencionado(s) no(s) AV-1 e R-2. DOU FE.

\* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

\* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [www.registrodeimoveisdf.com.br](http://www.registrodeimoveisdf.com.br)  
Pedido nº 968200, Selo Digital: TJDFT20220310040934OQYP

Emolumentos: R\$21,87 - F.R.C.: R\$1,53 - Total: R\$23,40

\* Emitido por: ROBELTON FEITOSA ITACARAMBI

